



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO
IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG

Setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

À Coordenadora de curso, designada conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

Nome:	Daniela Martins Cunha
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria de 23 de setembro de 2019 publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação:	Doutora em Geografia - Tratamento da Informação Espacial
Contatos (telefone/e-mail):	3272-5400 – Ramal 5410/daniela.cunha@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG *campus* Governador Valadares realizadas pela coordenadora de curso, Professora Daniela Martins Cunha.

2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Conforme definido no artigo 99 da Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 47 de 17 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus. (IFMG, 2018)

3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

A coordenadora do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

4.1 Gestão acadêmica

Assumi a coordenação do curso em 19 de setembro de 2019. A partir desta data buscarei me inteirar dos documentos norteadores do curso, especialmente o seu Projeto Pedagógico. Também será objetivo desta coordenação manter diálogo com o corpo discente e docente, bem como os gestores do campus, servidores e demais funcionários a fim de obter informações e demandas sobre o curso e procurar, conseqüentemente, o aprimoramento da gestão do mesmo.

A coordenação estará disponível e auxiliará os discentes na resolução de dúvidas sobre a realização de matrículas/organização de disciplinas, o cumprimento e execução das atividades de estágio, das atividades complementares de graduação e também do trabalho de conclusão de curso, bem como demandas menores como realização de protocolos.

Será realizado também atendimentos constantes aos docentes do curso com a finalidade de obter informações sobre o desenvolvimento acadêmico dos discentes, necessidade de encaminhamento de algum discente a setores específicos como o da assistência estudantil, psicologia e pedagógico. A coordenação visará a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento dos mesmos com os alunos através da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Enquanto presidente do Núcleo Docente Estruturante trabalharei para a consolidação do PPC, realizando reuniões que objetivem estudos e atualização periódica do referido documento, que verifiquem o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analise a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE também realizará avaliações do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso.

Já como presidente do Colegiado de curso, trabalharei em prol da resolução das diversas demandas provenientes de discentes e docentes que surjam no decorrer do curso, além de buscar aprovar as atualizações propostas pelo NDE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

Além das atividades supracitadas, também será meta de gestão do segundo semestre de 2019:

1. Reunião com a Área Acadêmica de Ciências Físicas, Matemáticas e Estatísticas e demais coordenadores dos cursos de Engenharia do campus a fim de estabelecer disciplinas comuns desta área para os cursos de Engenharia e, conseqüentemente, um aprimoramento nos processos de equivalência;

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar aos docentes a importância do PPC como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos de Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) de disciplinas dos discentes do curso;
- Compartilhar informações e eventos das áreas de ciência, tecnologia, ambiental e sanitária.
- Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso;
- Comunicar-se com os discentes utilizando os e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, TCC e ACG;
- Orientar os discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Atualizar o PPC, a matriz curricular e a equivalência de disciplinas;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;
- Enviar as propostas de alteração curricular à Diretoria de Ensino;
- Informar as alterações curriculares à Seção de Controle e Registro Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do *campus*;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

A coordenação buscará por oportunidades diversas que auxiliem na formação profissional complementar dos discentes do curso. Além disso, a coordenação do curso, ao receber informações das coordenações de pesquisa e extensão do campus, divulgará e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

compartilhará com os estudantes oportunidades de estágio, novidades e tópicos importantes relacionados às áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária, bem como eventos científicos e de extensão através do envio de e-mails e divulgação em página da internet do campus.

4.3 Infraestrutura

A Coordenação estará em constante contato com os técnicos dos laboratórios para captação das demandas referentes à infraestrutura, fazendo os devidos encaminhamentos para manutenção e melhoria contínua da infraestrutura do curso.

4.4 Indicadores de desempenho – Resultados obtidos

Alcançar as metas estabelecidas no item 4.1. A coordenação buscará a melhoria contínua do curso.